



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/08/2025 00:00:00.000 - PLEN
RDF1 => PL 1856/2025

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.856-A DE 2025

Denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, que liga a rodovia BR-116, Rodovia Presidente Dutra, ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

Deputado LUIZ GASTÃO
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252694646200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 2 5 2 6 9 4 6 4 6 2 0 0 *